DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 436 | Página 1 de 8 | Terça-feira, 03 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 219, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a SRA. RITA MARIA GUARDINI PACHECO, portadora do RG nº 1.549.392 SSP/MS, para o cargo efetivo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TÉCNICO E FISCAL III – FISCALIZAÇÃO I, sob o regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mediante remuneração mensal de R$ 1.022,50 (um mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos), ressaltando que esta ficou classificada em 04º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2018 homologado em 04 de maio de 2018 e prorrogado até 04 de maio de 2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 16 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 223, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir de 19 de agosto de 2019, MARIA ANGELA BELINI FIGUEIREDO DA SILVA, portadora do RG nº 16.648.568-8 SSP/SP, titular do cargo efetivo de PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL, para a função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, da Secretaria de Educação, Esportes e Lazer, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 224, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a designação da docente efetiva Maria Angêla Belini Figueiredo da Silva para atuar no cargo de Professor Coordenador;

CONSIDERANDO a atribuição dessas aulas em virtude da necessidade de continuação do serviço prestado;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 19 de agosto de 2019 até 20 de dezembro de 2019, a SRA. CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, portadora do RG nº 28.283.404-7 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

2006, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 226, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Especial de Professor, de acordo com a Portaria nº.15/2019, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL.

RESOLVE

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir desta data, a servidora pública municipal, CAMILA FERNANDES RANHEL DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 16.239.342-8 SSP/SP, da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015, para o qual foi designada em 17 de janeiro de 2017, conforme Portaria nº 40/2017.

Artigo 2º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com a servidora pública municipal, SRA. CAMILA FERNANDES RANHEL DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 16.239.342-8 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I – ENSINO INFANTIL, para o qual foi nomeada em 07 de novembro de 2008, conforme Portaria nº 218/2008, em virtude da concessão de sua aposentadoria.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 227, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir o término desta data, o Sr. RICARDO VERGARA GIANVECHIO, portador do RG nº 48.965.717 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, para o qual foi nomeado em 06 de junho de 2018, conforme Portaria n° 150/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 23 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PORTARIA Nº 229, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, FABIANA CLAUDINA GARCIA DUARTE, portadora do RG nº 40.328.910-5 SSP/SP, para o cargo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.006,00 (um mil e seis reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 63º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 26 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 230, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Idade, de acordo com a Portaria nº.16/2019, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL.

RESOLVE

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com a servidora pública municipal, SRA. SANDRA MARIA FERREIRA, portadora do RG nº 26.334.418-6 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – TRABALHOS BRAÇAIS, para o qual foi nomeada em 26 de fevereiro de 1996, conforme Portaria nº 040/1996, em virtude da concessão de sua aposentadoria.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 231, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir desta data, a SRA. SONIA REGINA PIAZZA PUPIN, portadora do RG nº 20.403.869-8 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 01 de agosto de 2019, para a função de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com a Portaria nº 206/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PORTARIA Nº 232, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir desta data, a SRA. TATIANE APARECIDA PAIANO, portadora do RG nº 45.056.875-1 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 01 de agosto de 2019, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com a Portaria nº 207/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 233, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir desta data, a SRA. FERNANDA MARTINS PEREIRA, portadora do RG nº 30.175.939-X SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 01 de agosto de 2019, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com a Portaria nº 208/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 234, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir desta data, a SRA. SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA, portadora do RG nº 18.656.577-X SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 01 de agosto de 2019, para a função de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com a Portaria nº 209/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 235, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a prorrogação da licença saúde da docente efetiva do cargo de PEB I – Educação Infantil: Luciene Aparecida de Souza;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação do serviço prestado na Rede Municipal de Ensino e o

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

resultado do Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. PRORROGAR, em caráter temporário, pelo período de 30 de agosto de 2019 até 20 de dezembro de 2019, o contrato do SR. ADONIS VIEIRA SILVA, portador do RG nº 43.052.617-9 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 236, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a prorrogação da licença saúde da docente efetiva do cargo de PEB I – Ensino Fundamental: Luciene Aparecida de Souza;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação do serviço prestado na Rede Municipal de Ensino e o resultado do Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. PRORROGAR, em caráter temporário, pelo período de 30 de agosto de 2019 até 20 de dezembro de 2019, o contrato da SRA. ADRIANA FIORI DE OLIVEIRA MORAES, portadora do RG nº 11.518.906-3 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA MJM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2017
CONTRATO Nº 48/2017.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 3.221.096,75

Será acrescida a quantidade 75 (setenta e cinco) quilômetros por dia, a partir do dia 08/04/2019, totalizando 1500 (um mil e quinhentos) quilômetros mensais, por oito meses, até 08/12/2019.

A quantidade ANUAL do contrato referente ao item “ÔNIBUS” terá um acréscimo de 12.000 (doze mil) quilômetros, totalizando 95.200 (noventa e cinco mil e duzentos) quilômetros.

Por força desse acréscimo, o valor total do contrato passará a R$ 3.293.429,03 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 436 | Página 6 de 8 | Terça-feira, 03 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade LEILÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019, do tipo MAIOR LANCE POR ITEM, objetivando a VENDA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO. Início da sessão pública às 08:45 horas do dia 18/09/2019. Obtenção do edital: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 02/09/2019. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

Outros Atos

COMUNICADO
PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO"

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ALTINÓPOLIS comunica que, o Programa

"Mais Alfabetização" tem como objetivo fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática dos estudantes dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, onde o professor regente contará com o apoio de um assistente de alfabetização para o desenvolvimento de atividades pegagógicas.

A duração do Programa Mais Alfabetização para esse ano está prevista, por um período de três meses, sendo de setembro a novembro de 2019.

O processo de seleção dos Assistentes de Alfabetização será realizado através dos classificados no Processo Seletivo, Edital nº 08/2018 e serão lotados conforme a ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das Unidades Escolares seguindo as orientações deste Programa do FNDE.

O valor do ressarcimento pago aos candidatos selecionados nesse programa será de R$ 150,00 por turmas/mensais, pelos dias efetivamente trabalhados, que será repassado para ressarcir gastos com transporte e alimentação de cada voluntário neste ano de 2019.

O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao Professor Alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60(sessenta) minutos por turma. O assistente de alfabetização atuará em Unidades Escolares pelo período de 5 horas por turma, não ultrapassando 40 horas semanais.

Esse trabalho voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

São Atribuições do Assistente de Alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a coordenação do programa da escola.
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.
- Auxiliar o professor Alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele.
- Acompanhar o desempenho dos alunos.
- Elaborar e apresentar a coordenação relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente.
- Acessar o sistema de monitoramento do programa/CAED digital, cadastrando as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o professor ou o coordenador analisem e validem posteriormente.
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao programa.
- Realizar formação (caso necessário), indicada pelo MEC.

Este Programa visa auxiliar o professor em sala de aula bem como dar apoio aos alunos no desenvolvimento de suas aprendizagens

É de responsabilidade de cada gestor escolar seguir as orientações do programa, executando todos os procedimentos necessários para que a Unidade Escolar possa ser beneficiada anualmente, enquanto o programa estiver vigente.

Altinópolis, 28 de agosto de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 436 | Página 7 de 8 | Terça-feira, 03 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

"Publicação - Projeto de Lei nº 33, de 29 de agosto de 2019, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000) e o princípio da transparência da gestão fiscal;

CONSIDERANDO a data da Audiência Pública, designada pelo Ato da Presidência nº 01, de 03 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do art. 159, §7°, II da Lei Orgânica Municipal de Altinópolis/SP e art. 215 do Regimento Interno;

RESOLVE:

PUBLICAR, para conhecimento dos Senhores Vereadores e demais interessados, que se encontra à disposição na Secretaria Administrativa desta E. Casa de Leis, para fins de análise, eventuais consultas e providências de estilo, o Projeto de Lei nº 33, de 29 de agosto de 2019, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

Referido Projeto de Lei será submetido à participação popular em Audiência Pública a ser realizada em data de 26 de novembro de 2019, às 19h00, no Plenário desta Casa Legislativa, conforme Ato da Presidência n° 01 de 03 de janeiro de 2019.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis-SP, 30 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Presidente

Publicado, registrado e afixado na

Secretaria da Câmara e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO
Sessão Legislativa Ordinária – 03/09/2019 – 18h30min
EXPEDIENTE
MATÉRIAS PARA LEITURA

Correspondência Recebida Nº 2016/2019 - José Roberto Ferracin Marques - Resposta a Indicação 027/2019

Correspondência Recebida Nº 2017/2019 - José Roberto Ferracin Marques - Resposta a Indicação 028/2019

Correspondência Recebida Nº 2015/2019 - José Roberto Ferracin Marques - Resposta a Indicação n° 29/2019

Correspondência Recebida Nº 2019/2019 - Caixa Econômica Federal - Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União - R$ 44.571,43 destinados para Recapeamento Asfáltico

Correspondência Recebida Nº 2021/2019 - - Ato da Presidência nº 10.2019 - "Publicação - Projeto de Lei nº 33, de 29 de agosto de 2019, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências"

MATÉRIAS PARA LEITURA E DELIBERAÇÃO

Indicação Nº 34/2019 - BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO - Implantação e readequação na sinalização de trânsito no cruzamento da Rua Major Garcia com a Rua José Bonifácio

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Indicação Nº 35/2019 - BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO - Construção de cobertura de proteção no local onde os estudantes da Escola Barreiros esperam para pegar o ônibus, situado na Rua Mato Grosso.

Indicação Nº 36/2019 - RENATO THEODORO - Que o nome do Sr. LUIZ GARCIA PALMA seja colocado como forma de denominação da Praça que está sendo construída na Av. Floriano Luiz, no bairro Salim Calil, ao lado do campo de Futebol, como forma de homenageá-lo.

Indicação Nº 37/2019 - SEBASTIÃO ALVES PAULINO - Colocação de placas de identificação do nome das ruas em todos os bairros do Município.

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 32/2019 de 29 de agosto de 2019 - Autoriza o Município de Altinópolis a celebrar convênio o com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, para execução de ações pertinentes ao Programa 'Movimento Paulista de Segurança no Trânsito'.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.

Altinópolis/SP, 30 de agosto de 2019.

Luiz Carlos da Silva

"Luiz Polícia"

Presidente

Publicada, registrada e afixada no Mural de Publicações, no site oficial do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo